

RESOLUÇÃO 11/2024

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais

de Educação, para o exercício de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “P” nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta as Profissionais de Educação relacionadas abaixo, a partir de 01 de fevereiro de 2024:

JULIETA MARIA GOUVEIA GONZALEZ -Matrícula 5403, da E. M. Caic - Pe. Ernesto Sassida e CEMEI Catarina Anastácio da Cruz, turno vespertino, para a CEMEI Rosa Josetti, turno vespertino, com SILVIA HELENA MAGALHÃES BARACAT.

SILVIA HELENA MAGALHÃES BARACAT Matrícula 14810, da CEMEI Rosa Josetti, turno vespertino para a E. M. Caic - Pe. Ernesto Sassida e CEMEI Catarina Anastácio da Cruz, turno vespertino, com JULIETA MARIA GOUVEIA GONZALEZ.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2024 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 23 de janeiro de 2024.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3d56c79d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>